

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00057

Publicação Diária - Data: 14/04/2021

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00152, de 13 de abril de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **KIMBERLY RIBEIRO RISSO**, Técnico Judiciário/Informática, matrícula 10.787, NI/B10, lotada na SJCE - Seção Judiciária do Ceará, de **15/03 a 15/04/2021** (32 dias);
- **PAULO JORGE LELLIS VILLANOVA**, Analista Judiciário, matrícula 15.181, NS/C13, lotado na 1ª Vara Federal de São Mateus, de **19/03 a 15/04/2021** (28 dias);
- **MAGDA APARECIDA CHAGAS PEREIRA**, Analista Judiciário, matrícula 10.384, NS/C13, lotada no NUCONT - Núcleo de Contadoria, de **05 a 08/04/2021** (4 dias);

 <p><b>JUSTIÇA FEDERAL</b> SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2021/00057 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 3098992-2700 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3098992-2700>



JFESBIE202100057A

- **MARIANA KLIPPEL CARVALHO LINS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.886, NI/A5, lotada na 1ª Vara Federal de Serra, de **05 a 18/04/2021** (14 dias);
  
- **ANA PAULA SOARES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.893, NI/C13, lotada na SEPAG - Seção de Folha de Pagamento, de **05 a 11/04/2021** (7 dias);
  
- **SILVANA LÚCIA BRASELINA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.689, NI/C13, lotada na SESEN - Seção de Suporte ao Usuário Externo, de **07 a 09/04/2021** (3 dias);
  
- **FABRIZIO LIMA ROCHA**, Técnico Judiciário/Informática, matrícula 10.782, NI/B10, lotado no TRF 2ª Região, de **23 a 27/03/2021** (5 dias);
  
- **FERNANDA BARROS SANCHES**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10441, NS/C13, lotada na SECMA - Seção de Controle de Mandados da Sede, de **26/03 a 09/04/2021** (15 dias);
  
- **TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND**, Analista Judiciário, matrícula 10918, NS/A1, lotado na SEDPE - Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio, de **12 a 19/04/2021** (8 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00153, de 13 de abril de 2021**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 3098992-2700 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3098992-2700>



JFESBIE202100057A

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **EDNESSA FRANCO SAMPAIO DE PAIVA ALMEIDA**, Analista Judiciário, matrícula 10.427, NS-C13, lotada na 6ª Vara Federal Cível, no dia **06/04/2021** (1 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DE NÚCLEO**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00154, de 14 de abril de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **LAESIA ALVES HEMERLY DE MORI**, Analista Judiciário, matrícula 10610, lotada na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **19/04/2021 a 29/04/2021** (11 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00155, de 14 de abril de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **ELIAS ANTONIO DE MORI**, Técnico Judiciário, Matrícula 10634, no período de **08/04/2021 a 15/04/2021**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DE NÚCLEO**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00156, de 14 de abril de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade à servidora **LETICIA FRANKLIM BUSSOLARI**, Técnico Judiciário, matrícula 10806, lotada na 2ª Vara Federal de Cível, por sua **dependente** Clarice Bussolari Fardin, nascida em **11/02/2021**, na forma do artigo 196 da Lei 8.112/90 e .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 3098992-2700 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3098992-2700>



JFESBIE202100057A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00157, de 14 de abril de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

**Art. 1º - INTERROMPER** , por motivo de licença médica, o período de 07/04/2021 a 09/04/2021 referente a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2019/2020** de **SILVANA LÚCIA BRASELINA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, matrícula, 10689, lotada na Seção de Suporte ao Usuário Externo, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 03 dias a serem usufruídos no período de **14/04/2021 a 16/04/2021**, tudo nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DE NÚCLEO**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 3098992-2700 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3098992-2700>



JFESBIE202100057A